

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 492/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa DLN SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.315.449/0001-20, para FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CORRESPONDENTE A SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no termo de referência, anexo ao processo. O valor total ser pago será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais por profissional.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei

Conquista D'Oeste, em 19 de abril de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27b428f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar